

**PAUTA Nº 002- 2024**  
**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 002-2024**  
**19-02-2024**

*Gabinete do Presidente*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia Quinze de Fevereiro do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Município de Rio Bonito do Iguaçú:

**1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**

<b>Ata n.º 001/2023 – Sessão Ordinária do dia 15/02/2024</b>		
<b>Tipo</b>	<b>Autor/Interessado</b>	<b>Súmula/Assunto</b>
<b>Ofício n.º001/5º Seção</b>	<b>Renato dos Santos Taborda Comandante do 4º CRPM</b>	Assunção do Novo Comandante do 4º CRPM
<b>Ofício Gab.n.º009/2024</b>	<b>Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino</b>	Resposta ao Pedido de informação n.º007/2023
<b>Mensagem n.º001/2024</b>	<b>Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino</b>	<b>Encaminhando o Projeto de Emenda a lei Orgânica Municipal n.º001/2024 em Regime de urgência</b> Altera o § 2º do Art.21 da Emenda n.º010/2023 á Lei Orgânica do Município de Rio Bonito do Iguaçú(LOM)
<b>Mensagem n.º002/2024</b>	<b>Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino</b>	<b>Encaminhando o Projeto de lei Complementar n.º 001/2024 em Regime de urgência</b> que dispõe sobre o pagamento do vencimento dos Agentes Comunitario de saúde AC e de Agentes de Combate á Endemias -ACE, na forma que determina o §§ 7º,8º,9º,10º e 11º do art.198 da Constituição Federal.
<b>Mensagem n.º003/2024</b>	<b>Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino</b>	<b>Encaminhando o Projeto de Lei Complementar n.º002/2024 em Regime de urgência</b> que altera dispositivos da Lei Complementar n.º080/2023 e dá outras Providências.

**2. ORDEM DO DIA**

**2.1MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO**

**Não Há**

**2.2MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Não HÁ

**2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

NÃO HÁ

**2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

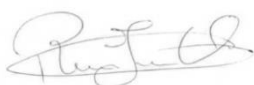
NÃO HÁ

**3. PALAVRA LIVRE**

**3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

**4. TRIBUNA LIVRE**

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de Fevereiro de 2024.



RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente